



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO N.º 40/2025

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Nesta

Os Vereadores signatários, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, usando de suas prerrogativas regimentais, vêm, respeitosamente, diante de Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, requerer que sejam dispensados interstícios regulares para a apreciação em Regime de Urgência Especial do **Projeto de Lei nº 39/2025**, de autoria do Vereador Adilson Rodrigues Pereira, que **"Altera Dispositivos da Lei Nº 1.121/2025, Que "Dispõe Sobre a Nova Consolidação da Legislação Municipal Referente a Denominação de Logradouros, Próprios Municipais e Matérias Correlatas e Dá Outras Providências."**

Sugerimos a apreciação da matéria em Regime de Urgência Especial, a fim de que seja denominada a mencionada rua e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, possibilitando o andamento e a realização de providências prévias à inauguração.

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 2025.

Aprovado por: Unanidade

Em: 29 / 10 / 2025

Adilson Rodrigues Pereira

Presidente da Câmara

Edson Reis

Alf

Adilson Rodrigues Pereira

Adriana Gomes

